



PORTARIA Nº 7930/2024

Concede Licença Médica

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1º - Fica concedida licença médica, aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento, nos termos do art. 75 da Lei Complementar 070 de 07 de novembro de 1997.

SERVIDOR	DATA	Nº DIAS
Marcia A. de Moliner	04/10/2024	01
Cristiane de Oliveira Peron	04/10/2024	01
Ana Paula Amarante	04/10/2024	01
Erick da Silva de Liz	07/10/2024	01
Keila Melo Vaz	07/10/2024	01
Monica Celestino Ferreira	07/10/2024	01
Tatiani Basquerote	07/10/2024	04
Rubia Silveira de Jesus	07/10/2024	01
Eliane M. Meurer	07/10/2024	30
Paulo T. Freitas	07/10/2024	60
Bruna Martins Lessa	07/10/2024	½ período
Celio Straubel	08/10/2024	01
Marcia Regina dos Santos	08/10/2024	01
Dilma L. Rossi	08/10/2024	01
Juliana Celestino Ferreira	08/10/2024	01
Monica Celestino Ferreira	08/10/2024	½ período
Dejanira Espindola Beirão	08/10/2024	01
Robison Marciano de Liz	08/10/2024	01
Marli Costa de Lima	08/10/2024	04
Ceris M. Kubiack	08/10/2024	02

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição com efeitos retroativos à data de cada atestado.

Bocaina do Sul, em 08 de outubro de 2024.

JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA
Prefeito